

**EDITAL Nº 01/2020 DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E  
INDÍGENAS – NEABI  
SELEÇÃO DE MONITORES**

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, entidade de Ensino Básico, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital referente à seleção de alunos para a Monitoria/2020.

O NEABI se configura como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnicos-raciais, especialmente quanto às populações afro-brasileiras e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, como consta na Resolução 29-2018.

**1. Das vagas**

Será oferecida 1 (uma) vaga.

**2. Do valor e da vigência**

2.1 O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o pagamento se dará em conta corrente em nome do próprio aluno.

2.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de março a dezembro de 2020.

**3. Das inscrições**

3.1 As inscrições serão realizadas na recepção do Campus Penedo, no período de **19/02/2020** a **02/03/2020**, mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (Anexo 1).

3.2 Pré-requisitos:

3.2.1 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa.

3.2.2 Estar devidamente matriculado/a nos 2º, 3º e 4º anos do ensino integrado.

3.2.3 Não ser beneficiado/a por outra bolsa de qualquer natureza, estágio ou similar, durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil.

**4. Das etapas de seleção**

4.1 – Ficha de Inscrição. O/a candidato/a preencherá Ficha de Inscrição disponibilizada na Recepção do Campus Penedo nos horários/dias de funcionamento da instituição.

4.2 – Redação.

4.2.1 – Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 8), o/a candidato/a deverá elaborar um texto de máximo 30 linhas discorrendo sobre a seguinte questão: **Qual a SUA importância para o NEABI?**

4.2.2 – Serão avaliadas a adequação à norma padrão da língua portuguesa, a capacidade argumentativa e familiaridade com as temáticas afro-brasileiras e indígena. A pontuação será de acordo ao barema abaixo:

<b>Tabela de pontuação</b>	
1.Adequação à norma padrão da língua portuguesa.	2,5
2.Coerência e coesão	2,5
3.Capacidade argumentativa.	2,5
4.Familiaridade com as temáticas afro-brasileiras e indígena.	2,5
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL 10,0</b>

4.2.3 – As redações serão classificadas segundo os critérios do item 4.2.2.

4.3 – Serão convocados para as entrevista os/as 10 candidatos/as com melhor desempenho na redação. Cada candidato/a será entrevistado/a individualmente por membros do NEABI Campus Penedo.

4.4 – A entrevista terá duração de até 10 minutos e objetiva aferir a afinidade do candidato com a temática do NEABI, dando preferência a candidatos de origem indígena, afro-descendente e/ou oriundos de comunidades remanescentes indígena e quilombola.

## **5. Atribuições do Monitor/a.**

5.1 Cumprir os horários e carga-horária (**12 horas semanais**) estabelecidos para as atividades.

5.2 Manter assiduidade das reuniões do NEABI.

5.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo.

5.4 Fazer pesquisa de Campo.

5.5 Participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo.

5.6 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.

## **6. Cancelamento da atividade de Monitoria.**

6.1 Serão considerados motivos de desligamento:

6.1.1 Desistência espontânea das atividades.

6.1.2 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.

6.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória

6.1.4 Não cumprimento da carga-horária estabelecida.

6.1.5 Média geral inferior a 6,0.

6.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

## **7. Da divulgação dos resultados.**

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do Campus Penedo.

## **8. Cronograma.**

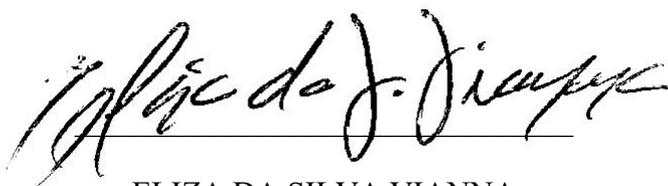
Período de Inscrição	Dias úteis <b>19/02/2020</b> a <b>02/03/2020</b> das 09h às 12h, das 13h às 17h,
----------------------	--

	exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
Homologação das inscrições	<b>03/03/2020</b>
Realização das redações.	<b>04/03/2020 (sala e horário a ser definido)</b>
Divulgação do resultado das redações e convocação para as entrevista.	<b>09/03/2020</b>
Prazo para recursos das Redações	<b>10/03/2020</b>
Realização das entrevistas	<b>11/03/2020</b>
Divulgação do resultado final	<b>12/03/2020</b>
Recursos	<b>13/03/2020</b>
Homologação do resultado final	<b>16/03/2020</b>

### **9. Das disposições finais.**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI através do e-mail [neabi.penedo@ifal.edu.br](mailto:neabi.penedo@ifal.edu.br)

Penedo, 18 de fevereiro de 2020.



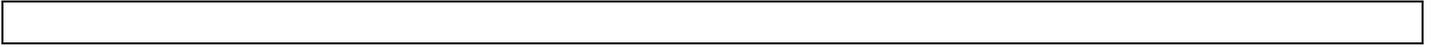
ELIZA DA SILVA VIANNA

*Coordenadora do NEABI  
SIAPE 1219893*



## A N E X O I - F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

<b>Nome:</b>				
<b>Identidade (Nº e Órgão Expedidor):</b>		<b>Curso:</b>	<b>Série:</b>	<b>Turma:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		<b>Nome do Pai:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>UF:</b>		
<b>Endereço Completo:</b>				
<b>Cidade:</b>	<b>Povoado:</b>	<b>E-mail:</b>		
<b>UF:</b>	<b>Telefone Celular:</b>			
Se autoidentifica como indígena ou negro? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Reside em Comunidade indígena ou remanescente quilombola? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Qual: _____				
Sua família participa do Programa Bolsa Família? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Você é bolsista de pesquisa ou extensão? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Data: ____/____/_____ Assinatura: _____				
<b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:</b> Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) reconhece que: <b>1. Será submetido a um processo de classificação, mediante critérios estabelecidos pela coordenação do NEABI.</b> O resultado da seleção será divulgado no mural e nas mídias sociais do Campus. <b>2. Caso seja selecionado/a, deverá cumprir a programação do Projeto, respeitar as normas de frequência e avaliação, bem como as orientações dos coordenadores;</b> <b>3. Deve saber que a Coordenação do NEABI Campus – Penedo, emitirá para o/a participante, sem ônus, o Certificado de Participação. Para tanto, ele/a deverá ter participação de, no mínimo, 80 % das atividades.</b>				





## ANEXO II - REDAÇÃO

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.

27.
28.
29.
30.